

Ata nº 347. Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, primeira reunião do ano para tratar da apresentação e aprovação do novo regimento do CMS, agenda do CMS para o ano em curso e o que ocorrer nos onze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniram os conselheiros de saúde na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde para tratar da pauta acima. Para iniciar a reunião foi feita leitura compartilhada de mensagem, comentários sobre a mesma e na sequência discursos sobre composição do Conselho e redução de entidades que deverão ser substituídas por falta de comparecimento às reuniões. Alguns conselheiros fizeram cobrança do planejamento das visitas às Unidades Básicas de Saúde e do fortalecimento da participação dos usuários nas reuniões dos Conselhos Locais. A conselheira Dulcinea questionou sobre deliberações, encaminhamentos e desencontros que ocorrem sem a presença dos conselheiros, ou melhor, sem o conhecimento prévio do Conselho Municipal de Saúde, órgão que deveria cumprir esta função, Doutora Katana reforça

a ideia de fazer mobilizações a partir da participação popular nos Conselhos Locais. Alcís Ricardo destaca a responsabilidade dos coordenadores das UBSEM em conhecer e fazer mobilizações para a eficácia dos Conselhos Locais. Iniciou a discussão sobre a irregularidade do Conselho Municipal estar com mandato vencido desde novembro do ano que passou. Pedro Honorato sugere que a Assembleia delibere sobre a extensão do mandato da atual gestão até o mês de novembro próximo. Discussão acalorada de prós e contras esta manutenção, foi feita votação entre estender o mandato até abril ou até novembro. A votação ficou da seguinte forma: Os conselheiros: Fabrício, Maria de Fátima, Alcís Ricardo, Carlito, Gedeon e Juliana votaram para estender até o mês de abril do presente ano. Os conselheiros, Lídia Paiva e (Pedro Honorato) corrigindo que Carlo, votaram para estender até novembro do corrente ano. Resultando em sete votos a dois, estender o mandato até o mês de abril, dia trinta e o presidente lançaria o edital para recomposição no mês de março do ano em curso. Retirando os efeitos desta resolução a novembro de dois mil e vinte e três, para convocação, reunião extraordinária para o dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, para concluir as possíveis alterações e posterior aprovação do regimento deste Conselho Municipal de Saúde. Nada mais a tratar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e firmada presentes. Dulcineia Marques dos Santos Jarade,

Ata nº 319, Ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde para tratar da apreciação das ações de combate à dengue e outras doenças no município, apresentação e apreciação do PMS dois mil e vinte e quatro, segundo convocação de edital número cinco de dois mil e vinte e quatro. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os então conselheiros de saúde do município de Bom do Chapéu e foi na abertura da reunião, Pedro Bonorato diz que hoje não podemos deliberar nada pois estamos com mandato vencido. Informa que enviou edital para o gestor, que é quem deve homologar. Conselheiro, reclama sobre o espírito do Sindicato dos Trabalhadores de Saúde que pede a sua substituição informando que nada adianta, se o gestor não homologar. repudia a atitude da presidente do sindicato, Patrícia, dizendo que a mesma não tem poder de destituir ninguém, que o sindicato o elige e ela não pode tomar decisão sozinho, não é cidadania. Continua dizendo que esta não é reunião de conselho, porque nenhum dos presentes, são mais conselheiros. Pergunta se o que fazer a partir de então. Alcécio Ricardo diz que o edital que está com a gestão, deve ser publicado para que as entidades indiquem seus representantes e formar Comissão Eleitoral para decidir quem entra ou não. Dubim pergunta sobre o edital estar com o gestor e a resposta afirmativa, dizendo que precisa vir o setor judiciário porque é uma eleitoral. No entanto Conselho de Idoso, e outros conselhos e Conselho de Saúde, não pode? Pedro Bonorato faz a explicação do edital que está com o gestor, foi Augusto pede à palavra e fala que em relação à formação de Conselho o Conselho não é da gestão, é de gestão. O gestor tem que homologar o edital. O Ministério Público fura por este código. Não existe conselheiro, não existe legitimidade porque está

mandado. Pedro Bonorato, O Conselho é regido por lei; diz que  
 este Conselho Municipal de Saúde é diferente dos demais porque  
 não há percentuais aplicados na saúde, que vão ser julgados  
 nos próximos instâncias, porém os prejudicados ou não dependendo  
 das nossas atitudes aqui. O Conselho é permanente, todo o  
 colegiado é nomeado pelo poder executivo. Pedro informa  
 que ontem, respondeu sobre a prestação de contas do ano  
 de dois mil e vinte um. Dulcemá pergunta porque ontem,  
 e o conselho não está regularizado. Pedro responde que al-  
 guém tem que responder, conselho é permanente. São conselheiros  
 que são nomeados pelo executivo por dois anos, nos vinte  
 diferentes em mandato de mesa diretora e mandato de  
 conselheiro. Pedro diz que o Conselho responde questiona-  
 mentos e contribuições outros. Dulcemá, redama de  
 não ter conhecimento das ações que Pedro realiza em  
 nome do Conselho, Pedro diz representar o órgão e Dul-  
 cemá retruca sobre esta representação sem conhecimento  
 das coisas. Décio Ricardo diz entender o questionamento,  
 porque se as coisas não tem nada precisa consultar nin-  
 guém, mas se vai mal, precisa apontar. O CPF cadastrado  
 é quem responde, diz Pedro. Na sequência, Patrícia pede a  
 relata para explicar a Pedro que a mesma não é o sin-  
 dicato, mas a pessoa que assinou o ofício, como presidente,  
 do sindicato que este sindicato entendeu que Pedro  
 não o representa; os sindicalistas deliberaram esta  
 decisão em assembleia, com ata lavrada. Pedro conside-  
 ra apontar. Patrícia nega apontar juntamente com José  
 Augusto dizem que se o Conselho não está legal, o sindi-  
 cato fará indicação de outra pessoa quando tiver legal  
 o Conselho. Pedro diz que diante da situação, deveremos  
 aguardar a recomposição onde vocês escolherão quem  
 os represente, com os documentos exigidos, para não ficar  
 de fora. Pedro solicita a cópia da ata que decidiu  
 sua destituição do conselho. Encerrada a discussão

Pedro sugere aquiescer o parecer jurídico que está com o procurador do município, e faz recompensas nestas de eleição de não Dulcineia diz que os presentes devem acionar o Conselho Estadual de Saúde ou Ministério Público, porque as coisas não podem continuar da maneira que estão. Pedro instiga os conselheiros dizendo que os mesmos não querem a prorrogação do mandato. Flávio Ricardo responde que não é que não querem, não há mais condição de prorrogação nada, o processo precisa correr dentro do preceito legal já prorrogações, na reunião anterior para aprovação das contas do exercício do ano anterior. Os Conselheiros presentes não compreendem o fato de ainda não ter sido feita a reformulação do Conselho. Pedro diz que a ata será por ele levada para o gestor para ele decidir o que fazer. Flávio Ricardo diz que prorrogação do mandato só com aprovação do Conselho Estadual ou do Ministério Público. Pedro diz que Conselho Estadual não tem que vir aqui resolver nada. Dulcineia diz que as coisas foram encaminhadas para não ser de forma isto, sugere que seja encaminhada notificação ao Ministério Público e ao Conselho Estadual, deixando para discutir sobre esta situação planejada que está. Pedro insiste que instância estadual não devem intervir na municipal, não havendo necessidade desta habilitação porque estão seguindo as regras. Flávio Ricardo chama a atenção de que está é a fala de Pedro Honorato e Pedro repete que é a fala dele. Dulcineia diz que é preciso resolver, porque o município não pode ficar sem Conselho de Saúde. Reforçou sua fala sobre o horário de saída do ônibus do TFD que sai à noite e chega na madrugada debilitando ainda mais a saúde dos pacientes, sob alegação de economizar nas diárias.

Questiona esta economia as custas dos dentes e não vê aplicabilidade, visto que as reclamações da população com referência as questões da saúde só aumentam exames que não são necessários, especialidades aguardadas por pacientes há mais de um ano e a falta de dentistas no município, não há nenhuma medida tomada para solucionar estas reclamações constantes, diz que apresenta sugestões para melhorar para todos. Antônio fala de festa que espera realização há mais de ano. Alcio Ricardo apresenta outro exemplo de paciente de doze anos com problemas respiratórios muito sérios. Propriedo concorda em acionar o Ministério Público. Pedro insiste de que deve ser apresentado ao gestor e não ao MP. Alcio Ricardo diz que o gestor está com edital há quarenta e cinco dias e não resolve, Dulcinea diz não ser necessário ir primeiro ao gestor, Pedro orienta que se faça uma Comissão para ir até o gestor mas os presentes, na sua maioria concordam em ir até o Ministério Público para resolver a questão. Nada mais a tratar, lancei a presente ata que vai por mim assinada e demais presentes, Senhor do Chapéu, 16 de maio de 2024. Dulcinea Borges dos Santos Andrade.